CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034220
PROT - CMI 4003/2025
22/08/2025 08:20
IND 0032/2025

DESPACHADA
22ª Sessão Ordinária - 25/08/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO AMARAL

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que, junto à Secretaria de Educação, estude a viabilidade da implementação de um sistema de avaliação contínua das escolas municipais por parte dos pais e responsáveis.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Sr. Prefeito Municipal **que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Educação

JUSTIFICATIVA

A participação ativa dos pais na rotina escolar é essencial para fortalecer a qualidade da educação e garantir que as crianças sejam bem assistidas no ambiente escolar. No entanto, muitos pais relatam dificuldades em serem ouvidos e no acompanhamento da qualidade do ensino e do atendimento prestado pelas escolas.

A criação de um canal formal de avaliação – como urnas de sugestões nas unidades escolares, formulários periódicos ou plataformas digitais – poderia proporcionar maior transparência e eficiência na gestão da educação municipal. Dessa forma, a Secretaria de Educação teria acesso a feedbacks diretos dos pais, possibilitando a identificação de problemas e a implementação de melhorias de forma mais ágil e eficaz.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2025.

Eng. Eduardo Tonin
Vereador